

第 19/2004 號行政命令**Ordem Executiva n.º 19/2004**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第3/2004號法律第五十七條第一款、第二款及第三款（一）項及（三）項的規定，發佈本行政命令。

訂定二零零四年八月二十九日為行政長官選舉的選舉日。

二零零四年六月二十一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2, e das alíneas 1) e 3) do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 3/2004, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É marcado para o dia 29 de Agosto de 2004, o dia da eleição para o cargo de Chefe do Executivo.

21 de Junho de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 163/2004 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2004**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2004號法律第五十五條第四款的規定，作出本批示。

二零零四年行政長官選舉每一名候選人的競選活動開支的限額規定為澳門幣三百一十五萬五千三百八十元七角六分。

二零零四年六月二十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 3/2004, o Chefe do Executivo manda:

O limite de despesas que cada candidato pode despende com a respectiva campanha eleitoral da eleição para o cargo de Chefe do Executivo do ano 2004 é fixado em 3 155 380,76 patacas.

21 de Junho de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

經濟財政司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****第 65/2004 號經濟財政司司長對外規範性批示****Despacho Regulamentar Externo do Secretário para a Economia e Finanças n.º 65/2004**

考慮到承批公司澳門博彩股份有限公司為了更新經第41/2003號經濟財政司司長對外規範性批示核准的幸運博彩《足球紙牌博彩法定規章》而作出的闡述；

考慮到博彩監察協調局的建議；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並分別根據第16/2001號法律第三條第四款及第五款的規定，作出本對外規範性批示。

一、核准載於附件內的《足球紙牌博彩法定規章》，此規章為本對外規範性批示的組成部份。

Atendendo ao exposto pela concessionária, Sociedade de Jogos de Macau, S. A., no sentido de ser actualizado o regulamento oficial do jogo de fortuna ou azar denominado «Poker de Futebol» aprovado pelo Despacho Regulamentar Externo do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2003;

Considerando a proposta da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 e n.º 5, respectivamente, do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É aprovado o regulamento oficial do «Poker de Futebol», em anexo ao presente despacho regulamentar externo e que dele faz parte integrante.